

## EDITAL Nº14, DE 20 DE ABRIL DE 2021

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS LONDRINA, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDITAL Nº 27/2021 – PROGEPE

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 27/2021 – PROGEPE.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada.

Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

Londrina, 20 de abril de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 20/04/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1183485** e o código CRC **8CD6508B**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.002792/2021-53

SEI nº 1183485

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil